

TELECOMUNICAÇÕES: MODERNIZAÇÃO DO MARCO INSTITUCIONAL

- *O marco regulatório do setor de telecomunicações, aprovado na década de 1990, teve êxito em universalizar a telefonia fixa e móvel no Brasil.*
- *As mudanças tecnológicas tornaram o marco regulatório desatualizado por seu grande foco em telefonia, enquanto a demanda atual é por universalizar a banda larga fixa e expandir a infraestrutura de banda larga móvel.*
- *Para impulsionar os investimentos em banda larga, é necessário modernizar o marco regulatório do setor e garantir que os recursos dos fundos setoriais possam ser empregados em ampliação da infraestrutura de banda larga e em inclusão digital.*

A Lei Geral de Telecomunicações (LGT), aprovada em 1997 e considerada um marco essencial do setor, tornou-se obsoleta por força das enormes mudanças trazidas pela revolução tecnológica e suas implicações, tanto na organização da indústria, como nos padrões de competição no mercado. É imperativo repensar o quadro legal e o modelo regulatório, para garantir que o País seja capaz de acompanhar a revolução digital trazida pela Indústria 4.0 e usufruir dos ganhos de eficiência e bem-estar que as transformações em curso possibilitam.

Os principais desafios enfrentados pelo setor são barreiras legais e regulatórias, que se transformam em barreiras ao investimento, assim como uma carga tributária elevada se transmuta numa barreira ao consumo; aliadas à ineficiência da atuação estatal direta no setor por meio da Telebras, que absorve recursos do Tesouro sem a efetiva contrapartida em termos de universalização de serviços.

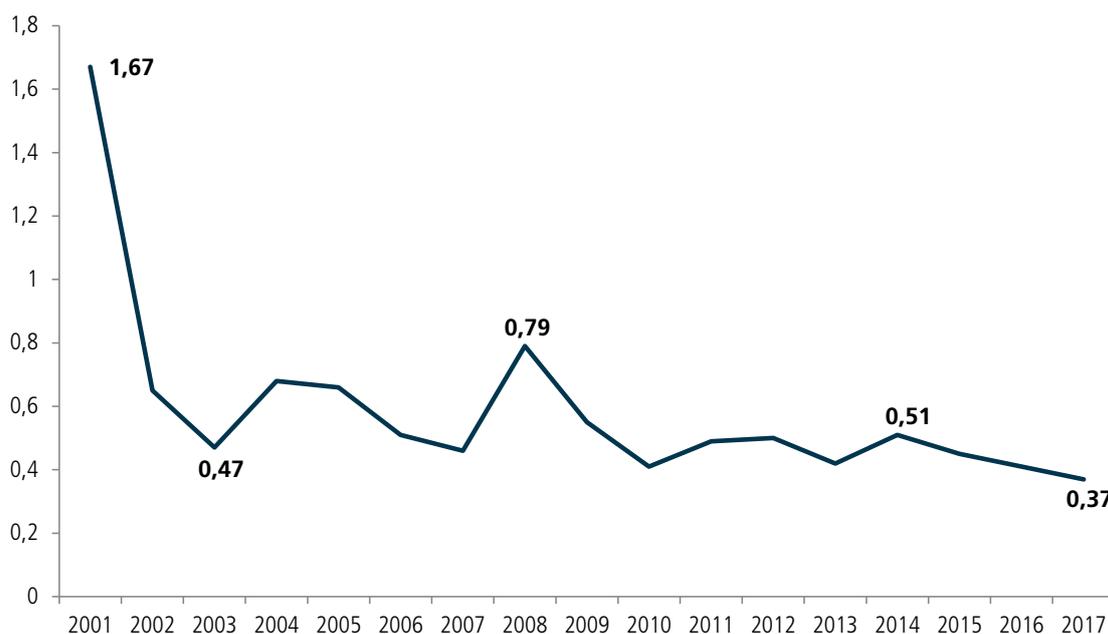
Há uma clara defasagem no modelo de concessões, adotado pela LGT. As metas de universalização de telefonia fixa, que à época eram necessárias e factíveis, atualmente implicam severos custos operacionais às operadoras. Além disso, identifica-se a necessidade de revisão do modelo

regulatório no seu conjunto, incluindo o próprio funcionamento e financiamento da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

São dois os principais obstáculos ao investimento: em primeiro lugar, uma combinação de baixas margens no setor, limitações na geração de caixa e altos custos de capital, no contexto de imposições regulatórias, que absorvem recursos escassos e reforçam as limitações à capacidade de investimento das empresas. Em segundo lugar, um conjunto de restrições à alocação dos recursos dos fundos setoriais – particularmente o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust.

É necessário aprimorar o marco legal e regulatório, o que permitirá maior capacidade de investimento às operadoras para acelerar a adoção de novas tecnologias e prover novos serviços; além de alocar os recursos dos fundos – principalmente o Fust – e de parte de recursos oriundos de leilões ou da conversão de concessão para autorização para ampliar de modo eficiente e direcionado pelo setor privado o acesso à banda larga fixa no País, ampliando o grau de inclusão digital.

INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL (% PIB), 2001-2017



Fonte: Elaboração Inter.B. *Corrigido a preços de 2017, pelo IPCA.

Principais recomendações

1 Apoiar a migração do modelo de concessão para o de autorização à prestação dos serviços de telecomunicações via aprovação do PLC 79/2016.

2 Garantir a autonomia técnica e financeira às agências reguladoras, em especial à Anatel, em apoio ao PL 6.621/2016.

3 Alterar a visão regulatória do setor, atualmente baseada em uma visão ex-ante e específica em tecnologia, para uma visão ex-post e neutra tecnologicamente.

4 Submeter um novo Plano Geral de Outorgas - PGO a revisões decenais, para evitar custos

desnecessários e atender aos objetivos de desenvolvimento, modernização do setor e atendimento à população, que deseja a prestação de serviços atualizados.

5 Atualizar a regulação dos fundos setoriais, para viabilizar investimento em banda larga.

6 Privatizar ou liquidar a Telebras, de modo que seus ativos sejam utilizados para o processo de universalização, sem o peso e as restrições que a empresa enfrenta.

Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA